COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

RESOLUÇÃO CONSAD N.º 2, DE 16/05/2024

O **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIME – Consad,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso XXVII, do Estatuto Social da Conab e de acordo com a deliberação tomada em sua 4ª Reunião Extraordinária, realizada em 16/5/2024,

R E S O L V E:

1. **ELEGER**, o senhor **FÁBIO MARCELO MATOS DE LIMA** como membro do Comitê d Auditoria da Companhia Nacional de Abastecimento - Coaud, para o primeiro mandato de 3 (três) anos, a iniciar-se nesta data.

2. Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

IRACEMA FERREIRA DE MOURA

Presidente

Documento assinado eletronicamente por **IRACEMA FERREIRA DE MOURA**, **Conselheiro (a) de Administração - Conab**, em 16/05/2024, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **35372765** e o código CRC **FB6BE797**.

60.000/054